



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)
 PERGUNTA Número 2494 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

26 / 57 09

Q Secretário da Mesa

Recebe-se

Assunto: Entrada em vigor do Novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) que vem substituir o Plano Oficial de Contabilidade (POC)

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Resultado do trabalho de uma Comissão nomeada para o efeito, foi definido o Novo Sistema de Normalização Contabilística aprovado no dia 23 de Abril de 2009 pelo Governo e que revoga o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

Este novo Sistema vem substituir o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e, nos termos da aprovação do Governo, deverá entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, decorrendo o período de transição até esta data.

Esta profunda alteração não terá impacto nas empresas cotadas nem nas que, sendo exportadoras ou com presença no mercado internacional, já utilizavam as Normas de Intervenção Contabilística (NIC), sendo o que o seu principal vector é o conceito de Justo Valor e visa a “aproximação aos padrões internacionais em matéria de normalização contabilística, nomeadamente com as Normas Internacionais de contabilidade do International Accounting Standards Board (IASB)”.

Também neste Conselho de Ministros foi anunciada a aprovação de um diploma que vem alterar o Código do IRC, adaptando as regras de determinação do lucro tributável às normas internacionais de contabilidade e os normativos nacionais que adaptarão a contabilidade das empresas a estas novas normas.

Não colocando em causa a importância desta alteração, nada justifica a pressa que o Governo está a colocar na entrada em vigor deste novo regime, que implicará uma alteração profunda na contabilidade das empresas bem como nos sistemas informáticos de gestão que o suportem.

Este novo normativo irá implicar profundas alterações na contabilidade das empresas, reformulação de processos e sistemas, formação de pessoas e aquisição de novos sistemas informáticos de gestão.

Como é sabido, vivemos uma grave crise económica no País, as empresas e os empresários têm uma enorme pressão sobre si para fazer face às dificuldades do dia-a-dia.

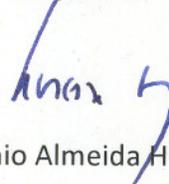
Parece pois pouco oportuna a iniciativa de acelerar a entrada em vigor deste novo regime, pois será mais um elemento de perturbação sobre as empresas, obrigará a investimentos que as empresas não estarão em condições de fazer, bem como a afectação de recursos humanos a tarefas burocrático administrativas que consomem recursos, pelo que sou da opinião que se deveria alargar o período de transição, adiando para daqui a uma ano e meio a sua entrada em vigor.

Para a clarificação desta matéria que tanto afectará as empresas, sobretudo, mais uma vez, mas micro e PME, solicita-se a S. Exa. o Sr. Ministro de Estado e das Finanças os seguintes esclarecimentos:

1. Para quando está prevista a publicação dos diplomas aprovados no Conselho de Ministros realizado no dia 23 de Abril de 2009 e que visa colocar em vigor o Novo Sistema de Normalização Contabilística que revoga o Plano Oficial de Contabilidade?
2. Qual o período de transição que as empresas terão para se adaptarem a este novo regime?
3. Quais as empresas que estarão sujeitas a este novo regime do Sistema de Normalização Contabilística?

Palácio de São Bento, 26 de Maio de 2009.

Deputado



António Almeida Henriques